



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 31/2022

4 de agosto de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 31/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 4 de agosto de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
30/07/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Chrun
31/07/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Schardong
01/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Neto
02/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Maykow
03/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
04/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Maj BM Jacson
05/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 2 Ago 22, do S Ten BM Mtcl 913031-4 SIDNEY CAMARGO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto para o serviço administrativo BM, sendo a contar de 2 de agosto de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 29 Jul 22, do Sd BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 27 de julho de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 02 de Ago 22, do Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 30 de julho de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 de Jul 22, do Sd BM Mtcl 933543-9 EDUARDO SANTOS CORRÊA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento médico, a contar de 25 de julho de 2022, conforme parecer do Dr. Marcos Lacerda Queiroz, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CRO/SC 3395. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, comandante da 2ª/13ºBBM.

BANCO DE HORAS

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar 30 de julho de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931849-6 VINÍCIUS DE SOUZA LOPES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 565-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, da Sd BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA, do B-3/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 11 (onze) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar do dia 22 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Chefe do B-3/13º Batalhão (Balneário Camboriu)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio concedido pelo Cap BM LEONARDO ECCO, Cmt da 1ª Companhia (Chapécó): Ao Cb BM Mtcl 927182-1-01 Jefferson Misael dos Anjos de Lima, pela participação como instrutor na disciplina de Operação e Condução de Caminhões e Bombas de Combate a Incêndios, no Treinamento Operacional do 6ºBBM/CBMSC, realizado na cidade de Chapécó nos dias 21 e 26 de junho. O referido militar esteve engajado em todas as missões que envolveram o referido treinamento, demonstrando elevado zelo no planejamento e dedicação na execução. Como instrutor, demonstrou elevada competência e segurança nos temas abordados, compartilhando com os demais participantes seus conhecimentos e experiências, fato este fundamental para o aperfeiçoamento profissional de todos os membros da corporação participantes. Como forma de reconhecimento pela relevância das ações

prestadas, é digno de elogio, devendo sua conduta servir de exemplo a todos os demais bombeiros militares. Importante destacar que a devoção do Cb BM De Lima em instruções não é um ato isolado. Há tempos o militar se destaca pela dedicação, quase sempre nos períodos de folga, para que cursos sejam executados com excelência.

Cap BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Cmt do 1º Pelotão (Baneário Camboriu)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4USW3R89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON LUIZ DE SOUZA (CPF: 499.XXX.710-XX) em 04/08/2022 às 12:12:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 14:54:12 e válido até 25/04/2119 - 14:54:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI80VVNXM1I4OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **4USW3R89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.